



# PLANO DE ENSINO A DISTÂNCIA DO AEFHP

---

**(E@D)**

2020 | 2021

Aprovado em reunião de Conselho Pedagógico de 04.02.2021

## ÍNDICE

Introdução	2
Desenvolvimento e objetivos do Plano E@D	3
1. Definição das estratégias de gestão e liderança	5
2. Estratégias e circuito de comunicação	8
3. Modelo de E@D adotado pelo AEFHP	10
Currículo / Disciplinas	10
Horários	11
Ferramentas a privilegiar	11
Organização e avaliação das aprendizagens	12
As sessões síncronas e assíncronas	13
Alunos sem acesso a internet / meios digitais	15
Metodologias de ensino-aprendizagem	16
Educação Especial e apoios terapêuticos	18
Orientações para os docentes com funções de apoio educativo, de coadjuvação e atividades de enriquecimento curricular	18
Orientações para os alunos e pais e encarregados de educação	19
4. Acompanhamento, monitorização e avaliação	20
5. Atualização	21
Anexo	



## Introdução

A atual situação pandémica provocada pelo COVID-19 apresentou às Escolas novos desafios, difíceis e inesperados, pela implementação de medidas restritivas e de isolamento social e, sobretudo, pela suspensão das atividades letivas e formativas presenciais.

Neste contexto, e considerando a experiência vivida de ensino a distância durante o período de suspensão da atividade letiva presencial no ano letivo transato, impõe-se como medida alternativa a adoção do modelo de ensino à distância que permita o acompanhamento de todos os alunos e garanta as condições para que todos tenham um acesso equitativo à aprendizagem, tendo em conta os princípios, visão, valores e áreas de competências consagrados no documento que define o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Esta modalidade de ensino requer um esforço coletivo de integração de um novo paradigma de ensino e aprendizagem, de organização e de gestão curriculares, que atenda às necessidades de todos os alunos e aos contextos específicos e particulares em que se encontram.

Assim, o Plano de Ensino à Distância (Plano E@D) do Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto (AEFHP) pretende constituir-se como o documento da ação educativa e formativa à distância, estabelecendo um conjunto de procedimentos e de orientações pedagógicas, de comunicação e de trabalho colaborativo a observar no processo de ensino e aprendizagem por todos os intervenientes neste, em estreita articulação entre a Escola e as famílias, que garantam que todos os alunos continuem a aprender, no atual contexto.

O presente Plano de E@D, elaborado no respeito pelas orientações emanadas pela Direção Geral de Educação (DGE), pela Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE) e pela Agência Nacional para a Qualificação e Ensino Profissional (ANQEP), destina-se a todos os alunos do AEFHP, aplicando-se, deste modo, com as devidas especificidades, a todos os níveis de educação e ensino existentes (educação pré-escolar, ensino básico e secundário geral e profissional).

A implementação do Plano E@D pressupõe um processo dinâmico e de melhoria constante assente no levantamento de meios e recursos, na monitorização, na reflexão e na



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO



agrupamento  
ESCOLAS  
**FREI**  
heitor  
PINTO



AGRUPAMENTO DA REDE DE  
ESCOLAS ASSOCIADAS  
DA UNESCO



(re)definição das respostas mais adequadas e possíveis que garantam a participação e a inclusão de todos e de cada um dos nossos alunos.

## Desenvolvimento e objetivos do Plano E@D

O Plano de E@D do AEFHP, adequado à realidade da comunidade escolar e ao contexto sociogeográfico onde está inserida bem como aos recursos humanos e materiais disponíveis, visa os seguintes objetivos estratégicos:

- dar continuidade ao processo de ensino e aprendizagem, garantido a todos o direito de aprender;
- definir um modelo de E@D exequível, com formas claras de organização;
- estabelecer um circuito de comunicação eficaz entre todos os intervenientes no processo de ensino e aprendizagem;
- garantir que as crianças e alunos mantêm acompanhamento por parte dos educadores, professores e técnicos especializados no desenvolvimento do ensino não presencial;
- assegurar a comunicação regular com as famílias, atendendo ao seu papel primordial no apoio aos educandos, principalmente nos níveis etários com menor autonomia;
- estimular o desenvolvimento de competências digitais e de trabalho dos alunos e docentes em diferentes contextos;
- fomentar o trabalho cooperativo entre docentes.

A estrutura do Plano E@D segue uma lógica sequencial de implementação, contendo as seguintes etapas:

1. Definição das estratégias de gestão e liderança;
2. Estratégia e circuito de comunicação;
3. Modelo de ensino a distância;
4. Plano de monitorização e avaliação;
5. Atualização.

O desenvolvimento do plano de E@D é um processo em constante construção, alicerçado na procura permanente das melhores respostas às características de cada unidade escolar, quer ao nível tecnológico, quer das suas competências digitais.

Na implementação e operacionalização do Plano E@D torna-se crucial o envolvimento exterior, nomeadamente a articulação com os seguintes parceiros locais:

- Câmara Municipal;
- Juntas de Freguesia;
- Clubes/Associações locais;
- Associações de Pais;
- Associações de Solidariedade Social;
- Bombeiros;
- CRI;
- CRTIC;
- Beira Serra;
- CooLabora;
- Projeto CLDS.4G.COVLHÃ;
- Outras disponíveis.

Esta articulação assume principal relevância para os alunos com problemas de conectividade e infraestrutura e/ou menor acompanhamento familiar.



## 1. Definição das estratégias de gestão e liderança

A organização do Plano E@D assenta no pressuposto de que os educadores e os professores assumem o papel principal no trabalho a desenvolver com as suas crianças e alunos, sempre com a figura do Diretor de Turma / Professor Titular de Turma / Educador Titular de Grupo a coordenar a articulação e comunicação com as Famílias. Todavia, a Direção, o Conselho Pedagógico e as Lideranças Intermédias têm igualmente uma função primordial na definição e concretização das orientações pedagógicas.

Assim, a estrutura organizativa do Plano de E@D compreende o envolvimento das seguintes Estruturas de Gestão e de Orientação Pedagógica e de outros intervenientes:

### Cadeia de comando

- Direção

### Outros responsáveis

- Conselho Pedagógico (CP)
- Coordenadores de Departamento (CD)
- Coordenadores dos Diretores de Turma (CDT)
- Coordenador das Ofertas Qualificantes (COQ ou CCP)
- Coordenadora da Estratégia para a Cidadania (CEC)
- Professores Titulares de Turma/Grupo/ Diretores de Turma (PT/DT)
- Diretores de Curso (DC)
- Coordenadores de Ano (1CEB)
- Coordenadores de Grupo Disciplinar
- Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI)
- Professores Mentores

No desenvolvimento do Plano de E@D, cabe:

#### ao Diretor/Direção (do AEFHP):

- a. Superintender a execução do Plano E@D do AEFHP; num contexto único de ensino, nunca perspetivado;
- b. Trabalhar em estrita articulação com as lideranças intermédias para



assegurar e monitorizar a execução do plano;

- c. Trabalhar em articulação com outros parceiros para que o E@D chegue a todos os alunos.

**ao Conselho pedagógico**

- d. Emanar as orientações pedagógicas e as recomendações adequadas aos vários regimes de funcionamento.
- e. Acompanhar a execução do Plano E@D.

**aos Coordenadores de Departamento, Coordenadores de Grupo e Coordenadores de Ano:**

- f. Orientar pedagogicamente o trabalho dos colegas;
- g. Incentivar a colaboração, o espírito de equipa e o trabalho em rede;
- h. Incentivar a experimentação de novos modos de ensinar, aprender e avaliar;
- i. Apoiar os colegas, demonstrando confiança no seu trabalho e disponibilizando-se para esclarecimentos;
- j. Coordenar e monitorizar o trabalho desenvolvido com regularidade;
- k. Promover o debate interno e a reflexão neste novo contexto.

**ao Coordenador das Ofertas Qualificantes (Pedro João):**

- l. Orientar e monitorizar a atuação das equipas pedagógicas dos cursos profissionais, em articulação com os Diretores de Curso.

**aos Diretores de Curso:**

- m. Para além do conteúdo funcional estabelecido, acompanhar e concretizar as orientações pedagógicas.

**os Coordenadores de Diretores de Turma:**

- n. Orientar e monitorizar a atuação dos Diretores de Turma;
- o. Apoiar os Diretores de Turma, transmitindo tranquilidade e disponibilidade para esclarecimentos.

**Aos Diretores de Turma / Professores Titulares de Turma / Grupo:**



- p. Promover a articulação entre professores e alunos;
- q. Garantir o contacto com os Encarregados de Educação;
- r. Zelar por manter a ligação à escola e ao grupo/turma, através de encontros semanais síncronos com os alunos.
- s. Trabalhar em estreita colaboração com os docentes de educação especial, Psicólogos, Técnicos e com a Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI).

### **Equipas de apoio para dar resposta/organizar questões emergentes**

No sentido de agilizar o processo de decisão e a concretização das ações previstas, é criada uma equipa de apoio, com diferentes valências, designadamente ao nível das decisões pedagógicas e do apoio técnico e tecnológico.

Decisões pedagógicas:

- **Pré-Escolar e 1.º Ciclo – Hélia Pereira (EPE) e Ângela Amaral (1CEB), sob a superintendência do subdiretor Florentino Ramos**
- **2º e 3.º ciclos e secundário - Rosário Gamboa, Filipe Ferreira, Marco Santos, João Ferrinho; Lina Bonifácio, Cândido Calheiros e Manuela Lopes, sob a superintendência do diretor**
- **Cursos profissionais – Pedro João e Sílvia Martins, sob a superintendência dos adjuntos do diretor Rosário Gamboa e Filipe Ferreira**
- **Educação Especial – Lurdes Ferreira e Ângela Amaral (Psicóloga), sob a superintendência do adjunto do diretor Filipe Ferreira**

Cabe à equipa pedagógica:

- acompanhar a execução das orientações emanadas do conselho pedagógico e definidas no Plano E@D.
- monitorizar a aplicação do plano E@D junto dos diferentes intervenientes (docentes, técnicos, alunos e pais e encarregados de educação), elaborando questionários, recolhendo, tratando e analisando os dados e procedendo ao seu encaminhamento para a Direção e para o Conselho Pedagógico para apoio nas decisões.
- propor recomendações e soluções no âmbito do desenvolvimento do Plano E@D e a resolução de situações problemáticas que sejam reportadas/identificadas;
- prestar apoio pedagógico aos colegas, através do esclarecimento de dúvidas e da partilha de boas práticas e dos recursos existentes e criados pelos docentes.

**Nota:** A equipa pedagógica, no âmbito das suas atribuições, será apoiada na utilização e





construção de instrumentos digitais pela docente de informática Ana Saraiva.

Plataformas *online* e apoio técnico e tecnológico:

- Todos os docentes do Grupo de Informática sob a coordenação de Anabela Rocha
- Equipa TIC - Paulo Jorge e Filipe Silva
- Assessorias da Direção - Sílvia Martins e Pedro João

Cabe à equipa de apoio técnico e tecnológico:

- Colaborar na manutenção das redes e dos equipamentos informáticos, mantendo os mesmos em bom funcionamento.
- Prestar apoio aos docentes, através do esclarecimento de dúvidas e da disponibilização de tutoriais, nomeadamente na utilização das ferramentas e plataformas digitais definidas no Plano de E@D.

## 2. Estratégia e circuito de comunicação

É estabelecido um circuito de comunicação eficaz, dirigido a todos os elementos da comunidade escolar. Todas as ações e atividades de comunicação deverão:

- a) nortear-se por uma mensagem central;
- b) adequar-se aos destinatários;
- c) seguir uma estratégia;
- d) ser transmitidas nos momentos e através dos meios/canais mais adequados. Deve ser claramente definido o papel de cada um, neste processo, bem como as formas de organização de reuniões/encontros/esclarecimentos.

O Diretor é o elemento central na **Comunicação em rede**, sempre em articulação com a equipa de apoio.

Assim, deve-se:

- Privilegiar a comunicação de um para muitos (preferencialmente através das plataformas de interação, **Google Meet**, **Classroom** e **YouTube**) - dado que manter a ligação “face” a “face” sincronamente entre docente e aluno é absolutamente imprescindível para a construção de empatia, para alcançar o sucesso escolar e a qualidade do sucesso educativo - isto sem prejuízo de o docente ou os docentes, em situação absolutamente excepcional devidamente comprovada e aceite por todos os



intervenientes, principalmente por todos os alunos e pais/encarregados de educação respetivos, poderem adotar outra forma de comunicação interativa mais ajustada ao tipo de sessão (síncrona ou assíncrona), às condicionantes, ao perfil da turma e/ou aos perfis dos alunos da turma;

- O Titular de Grupo/Turma e o Diretor de Turma, este junto do conselho de turma, serão responsáveis pela coordenação das atividades atribuídas aos alunos e pela mediação escola-alunos-pais;
- Todas as comunicações do Diretor de Turma e do Titular de Grupo/Turma para a turma deverão ser feitas por e-mail institucional e/ou Classroom, ou outro mais eficaz aceite por todos os intervenientes da turma ou grupo turma;
- Gerir expectativas de interação (professores e alunos não devem interagir nem exigir respostas imediatas, a menos que seja por motivos urgentes, pelo que devem respeitar escrupulosamente o horário de trabalho da turma/grupo definido e respetivos intervalos);
- Cada docente planifica e calibra as aulas/sessões de trabalho de forma a respeitar escrupulosamente o horário escolar da turma ou grupo turma, não devendo haver lugar nunca, a trabalho desenvolvido pelos alunos fora do horário escolar definido para a turma ou grupo turma e sem que o docente possa estar disponível para dissipar qualquer dúvida que possa vir a ter lugar durante as aulas/sessões de trabalho;
- O AEFHP vai trabalhar em parceria com Coolabora (Quero Ser +), Beira Serra - Associação de Desenvolvimento, Projeto CLDS.4G.COVIHÃ, Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, na busca de soluções para os alunos sem os recursos necessários ao E@D;
- Para os alunos sem recursos informáticos e/ou conetividade (*internet*) que não seja possível de ultrapassar através das parcerias existentes, será, como último recurso, enviado com regularidade, via CTT, um envelope contendo o plano de trabalho adaptado e eventuais documentos para a sua concretização. Poder-se-á ainda integrar estes alunos nas sessões síncronas através de chamada telefónica, caso o docente assim o entenda;
- No caso dos alunos que não reagem até à terceira sessão, deve este facto ser comunicado de imediato ao diretor de turma respetivo, que reportará a situação à direção e à CPCJ.



### 3. Modelo de E@D adotado pelo AEFHP

#### Currículo / Disciplina

- O currículo a desenvolver na educação pré-escolar (EPE) e nos ensinos básicos e secundário prevê a consolidação das matérias lecionadas e o ensino de novos conteúdos/aprendizagens, no cumprimento da matriz curricular semanal (n.º de horas por área curricular / disciplina);
- O #EstudoEmCasa (transmissão de conteúdos pela televisão) poderá ser incorporado como um recurso complementar, utilizado em direto ou em diferido, no processo de ensino e aprendizagem, sem prejuízo do cumprimento do horário semanal definido e da carga horária semanal de cada disciplina;
- Mantém-se o cumprimento dos espaços OAA, OPPE, ATE (Apoio Tutorial Específico), TI (Tutoria Individual), DTTurma e AEC (1º CEB);
- Os docentes com GAAF, OAPT e outras atividades no âmbito do trabalho de estabelecimento e/ou de redução da componente letiva ao abrigo do art.º 79.º do ECD, que não dedicados ao exercício das funções de liderança intermédia (DTs, DCs, CDepartamento, CDTs, ...), constituem a figura do professor mentor, a indicar pelo Diretor de Turma com conhecimento ao gabinete do diretor, responsável pelo estabelecimento de contacto, individualmente e em parceria com outras entidades da comunidade. Este contacto visa o acompanhamento das tarefas em curso, a verificação de que os alunos estão a assistir às emissões e que desenvolvem outras atividades propostas pela escola. Os mentores, são coadjuvantes dos professores titulares e diretores de turma, não se lhes substituindo na função de responsáveis pelo ensino e avaliação;
- As medidas de apoio serão disponibilizadas aos alunos através de atividades diferenciadas, dentro do horário da turma. Os professores, que até aqui eram responsáveis pelo acompanhamento de apoio pedagógico, educativo e personalizado aos alunos, deverão continuar a fazê-lo, em articulação com os professores das disciplinas curriculares;
- Neste momento de rápidas mudanças, a partilha e colaboração entre pares assume particular importância, assim como o espírito de equipa. Os professores devem colaborar entre si e partilhar materiais, o tempo de AC - Atividade Colaborativa para isso serve. Os professores com as mesmas disciplinas e níveis de ensino devem trabalhar em equipa, por forma a uniformizar modos de atuação.



## Horários

Para todas as turmas e todos os grupos, o professor titular da turma/grupo, no 1º CEB e na EPE e os professores da turma nos outros níveis de ensino, adaptam sob coordenação do professor titular de turma/grupo ou diretor de turma, os horários com as seguintes características:

- respeitando escrupulosamente o cumprimento do horário semanal das atividades letivas e não letivas da turma / grupo de forma a evitar conflitos de horários entre turmas e na intervenção dos docentes e dos técnicos;
- a unidade de tempo na educação pré-escolar e no 1º CEB é de 30 minutos, atendendo à faixa etária das crianças e à idade dos alunos;
- a unidade de tempo nos 2º e 3º ciclos do ensino básico e no ensino secundário mantém-se em 45 minutos;
- integrando, no 1º CEB, a componente não letiva a cumprir (AEC);
- devendo ser incluídas nos horários semanais de todos os níveis de educação e ensino a indicação das sessões síncronas e assíncronas, nas diferentes áreas curriculares / disciplinas;
- nos cursos profissionais, os horários são ajustados à medida que vão terminando os módulos e/ou UFCDs, sendo que os módulos ou UFCDs de índole iminente prática que necessitam de condições específicas para produzir eficácia e sucesso escolar e educativo, devem ser substituídos por outros iminente teóricos, para depois havendo condições de segurança, higienização respiratória e sanitárias se integrar no horário a lecionação dos módulos ou UFCDs iminente práticos.

## Ferramentas a privilegiar

- O *Google Meet (plataforma e sistema de videoconferência)*, *Classroom* e *YouTube* serão as plataformas de interação que se constituem como base de teletrabalho para a implementação do E@D no AEFHP, sem prejuízo de utilização de outras plataformas que acharem mais convenientes para o sucesso escolar e educativo dos alunos, ***sem embargo do cumprimento das sessões síncronas por videoconferência***, dando disso informação ao Diretor de Turma ao gabinete do diretor;
- A plataforma *Inovar+* é onde os professores continuarão a fazer o registo dos seus sumários, o controlo da assiduidade dos alunos e o registo das anormalidades / ocorrências;



- Preferencialmente, a aplicação **Google Meet** será usada nas sessões síncronas e a **Classroom** nas assíncronas com os alunos;
- A aplicação **Google Meet** será usada em todas as reuniões entre professores.
- Na Educação Pré-escolar e no 1.º CEB, devem continuar a privilegiar a utilização do contacto por correio eletrónico com os Pais/Encarregados de Educação, telefone, telemóvel ou socorrendo-se das Juntas de Freguesias para chegar aos alunos sem conectividade.

### Organização e Avaliação das aprendizagens

- Os alunos devem estabelecer um contacto diário com a escola, através de e-mail, da plataforma **Classroom** ou de outra considerada mais conveniente ao sucesso escolar e educativo do aluno;
- O **professor titular de turma/grupo** em articulação com a equipa pedagógica (todos os intervenientes na turma/grupo) e Conselho de Turma, através do **diretor de turma, configura o horário com as aulas síncronas e assíncronas** conforme definido neste documento, que **enviará aos alunos e pais/encarregados de educação**, mencionando que o mesmo se **mantém enquanto durar o ensino à distância**.
- As tarefas devem ser estruturadas, de forma a permitir o desenvolvimento das aprendizagens essenciais, previstas para a respetiva disciplina / Módulo / UFCD / ano de escolaridade;
- Deve ser dado **feedback formativo frequente aos alunos**, para que estes sintam que o professor está presente e que acompanha o seu trabalho, sempre na plataforma Classroom ou outra aconselhável ao sucesso escolar e educativo do aluno e em último caso através de e-mail;
- Diversificar as tarefas de aprendizagem e os instrumentos de avaliação que deverão ser sempre aplicados e corrigidos através da Classroom ou outra aconselhável ao sucesso escolar e educativo do aluno e em último caso através de e-mail.



### As sessões síncronas e assíncronas

O modelo de Ensino a Distância deve desenvolver-se através da realização de sessões síncronas e assíncronas, definidas e registadas no horário de trabalho semanal dos alunos em cada área curricular / disciplina.

As **sessões síncronas** são momentos de comunicação entre os docentes e os alunos em tempo real, com participação simultânea e interação entre os envolvidos **através de videoconferência**, destinando-se preferencialmente a:

- lecionação de conteúdos e reforço de aprendizagem;
- demonstração de exercícios práticos;
- apresentação de trabalhos/projetos realizados pelos alunos ;
- esclarecimento de dúvidas;
- interação com todas as crianças do grupo e alunos da turma.

As sessões assíncronas são momentos de comunicação em tempo não real, em que os alunos trabalham autonomamente, acedendo a recursos educativos e formativos e a outros materiais curriculares disponibilizados na plataforma de aprendizagem *online (Classroom)*, bem como a ferramentas de comunicação que lhes permitem estabelecer interação com os seus pares e professores, em torno das temáticas em estudo. Estas sessões desenvolvem-se durante o horário da turma definido, mantendo-se os docentes sempre online e contactáveis e destinam-se preferencialmente a:

- esclarecimento de dúvidas e reforço das aprendizagens;
- realização de tarefas de consolidação;
- disponibilização de conteúdos;
- submissão de trabalhos/tarefas;
- emissão de avisos, alertas e outras informações;
- fóruns de discussão de ideias.

**As sessões síncronas são distribuídas ao longo da semana, tendo em conta os seguintes pressupostos:**

- serão feitas de acordo com o horário da turma;
- deverão ter uma duração máxima de 20 minutos na EPE e 30 minutos no 1º CEB;
- nos 2º e 3º ciclos do ensino básico e no ensino secundário terão a duração correspondente ao tempo de duração da aula;

- deverão os conselhos de turma articular a realização das sessões síncronas das diferentes disciplinas de forma a não concentrar exageradamente a sua realização num mesmo dia, promovendo, sempre que possível, o equilíbrio no desenvolvimento diário e semanal das sessões síncronas e assíncronas, sem prejuízo do cumprimento do horário semanal da turma definido.

A frequência de sessões síncronas por disciplina/ciclo deverá respeitar as seguintes orientações:

### Educação Pré-escolar

As sessões síncronas devem ser agendadas de acordo com a disponibilidade das famílias, criando momentos de interação com o educador e entre as crianças. Cada educador poderá gerir estas sessões de forma a torná-las mais funcionais, dividindo o grupo em sessões com menor número de participantes.

Deverão ser realizadas entre 2 a 5 sessões por semana, por períodos de 20 minutos, em função da dinâmica de cada grupo e dos conteúdos.

### 1º Ciclo do Ensino Básico

Deverão ser realizadas sessões síncronas semanais, em tempos de 30 minutos, de acordo com a tabela seguinte:

#### 1º, 2º e 3º anos

Componentes do Currículo		Carga horária Semanal	Sessões síncronas
Português	Cidadania e Desenvolvimento (a) TIC (a)	6h30min.	3
Matemática		6h30min.	3
Estudo do Meio		3h15min.	1
Educação Artística (Artes Visuais, Expressão Dramática/Teatro, Dança e Música)		4h	1
Educação Física			
Apoio ao Estudo (1º e 2º anos)		1h15min.	1 (1)
Oferta Complementar		1h	1 (1)
Inglês (3º ano)		2h	1

(1) A realizar quinzenalmente.



4º ano

Componentes do Currículo		Carga horária Semanal	N.º de Sessões síncronas
Português	Cidadania e Desenvolvimento (a) TIC (a)	7h	3
Matemática		7h	3
Estudo do Meio		3h15min.	1
Expressões Artísticas e Físico-motoras		3h	1
Apoio ao Estudo		1h15min.	1 (1)
Oferta Complementar		1h	1 (1)
Inglês		2h	1

(1) A realizar quinzenalmente.

## 2º e 3º ciclos do ensino básico e ensino secundário

Deverão ser realizadas sessões síncronas semanais, em tempos de 45 minutos, de acordo com a tabela seguinte:

Carga horária semanal das disciplinas	N.º de Sessões síncronas
Disciplinas com 1 ou 2 tempos semanais	Totalidade dos tempos semanais
Disciplinas com 3 tempos semanais	2
Disciplinas com 4 tempos semanais	3 (em EDF, 2)
Disciplinas com 5 tempos semanais	4
Disciplinas com 6 ou 7 tempos semanais	5

## Ensino profissional

No ensino profissional deverão ser realizadas em sessões síncronas 75% dos tempos letivos semanais de 45 min (número arredondado por excesso à unidade) atribuídos a cada disciplina, Módulo, UFCD, ou domínio disciplinar.

## Alunos sem acesso a Internet / meios digitais

Nas situações em que os alunos não dispõem de qualquer meio de comunicação e interação, deverão os docentes recorrer ao envio dos materiais pedagógicos e didáticos em suporte de papel / suporte não digital, assegurando o cumprimento das normas de prevenção do risco de contágio pelo SARS-COV-2, permitindo a realização das aprendizagens essenciais e das competências definidas no Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Nestas situações deverão os docentes incorporar obrigatoriamente o #EstudoEmCasa (Escola TV), em anexo, no horário de trabalho semanal do aluno, dando dele conhecimento ao aluno e



ao encarregado de educação.

O #EstudoEmCasa 2020/2021 para o Ensino Básico e Secundário vai ser transmitido na RTP Memória, nos seguintes canais:

- TDT - posição 7
- MEO - posição 100
- NOS - posição 19
- Vodafone - posição 17
- Nowo - posição 13

Ficará igualmente disponível em:

- <https://www.rtp.pt/estudoemcasa> (emissão de cada dia on demand e módulos individualizados);
- <https://estudoemcasa.dge.mec.pt/> (onde estão alojados os conteúdos que os professores utilizam em cada bloco);
- App #EstudoEmCasa.

### **Metodologias de ensino-aprendizagem**

No planeamento, na preparação e no desenvolvimento das atividades e do trabalho:

- Deve ser privilegiada a realização de atividades colaborativas, em pares ou em grupos, uma vez que ajuda a esbater o sentimento de isolamento, pode favorecer a ajuda a alunos com mais dificuldades e pode ajudar a intensificar o sentimento de pertença ao grupo turma, utilizando uma pasta partilhada no e-mail institucional do docente ou na plataforma *Classroom* ou outra aconselhável ao sucesso escolar e educativo do aluno, onde é possível vários alunos trabalharem um mesmo documento;
- Na atribuição do trabalho aos alunos, os professores devem dar instruções claras, relativamente a cada aula:
  - Sumário (cujo registo deverá ser feito na Plataforma Inovar+);
  - Conceitos/aprendizagens esperadas/objetivos;
  - Tempo previsto para realizar a sessão de aprendizagem/tarefa pedida;
- As tarefas de aprendizagem atribuídas aos alunos devem ser curtas. Devem ter em consideração que tarefas e exercícios feitos à distância demoram mais tempo a concluir;
- Dar instruções claras, sucintas e de fácil leitura para cada tarefa pedida, a fim de evitar interpretações erradas.



- Clarificar o tipo de participação esperada dos alunos em cada uma das atividades a realizar.
- Indicar o tempo previsto para realizar a tarefa (excepcionalmente, nos casos de alunos dados como comprovados que não têm equipamento e conectividade, deve o docente indicar a data limite para a conclusão da mesma - flexibilidade temporal na execução das tarefas - não esquecer que, na mesma casa, poderá haver apenas um computador que terá de ser partilhado com mais utilizadores);
- Ser realista no volume de tarefas solicitadas em trabalho autónomo aos alunos, planificando e calibrando a(s) tarefa(s) para o tempo estabelecido no horário, respeitando os intervalos e os tempos para entrada nas sessões das outras disciplinas constantes do horário.
- Considerar atividades de apoio e as atividades para os alunos com necessidades específicas.
- Organizar claramente na Classroom as informações para orientação do trabalho dos alunos, explicando-lhes como devem aceder e utilizar a plataforma colaborativa.
- No equilíbrio articulado entre as diferentes disciplinas, deve ser equacionado o tempo global que se prevê que os alunos dediquem à aprendizagem, prevendo um equilíbrio dado a diferentes estratégias e ponderando o trabalho que pode ser feito síncrona e assincronamente, tendo em conta que as atividades e métodos a desenvolver não podem depender do papel e competências dos Encarregados de Educação, considerando as suas diferentes possibilidades e capacidades.
- A mobilização dos alunos para as aprendizagens poderá passar por utilizar instrumentos de avaliação diversificados, tais como, projetos, portefólios, questionários de correção automática, quizzes, testes de avaliação (utilizando o kahoot e o kahoot challenge), trabalhos de pesquisa em grupo, entre outros, que levem os alunos a realizar e mobilizar as aprendizagens de várias disciplinas/componentes de formação/Unidades de formação de curta duração (UFCD). Por exemplo, poderão ser apresentadas tarefas centradas em questões-problema, estudos de caso, projetos, entre outros. É importante dar prioridade a tarefas significativas e estruturadas, em vez de assoberbar os alunos com inúmeras fichas de trabalho avulsas. (consultar <https://apoioescolas.dge.mec.pt/>).



## **Educação Especial e apoios terapêuticos**

Os docentes de Educação Especial e Técnicos cumprem o seu horário acompanhando/apoiando os alunos inscritos no seu horário, também no E@D, salvaguardando situações pontuais em que se verifique ser mais benéfico para o aluno que as aprendizagens decorram presencialmente.

## **Orientações para os docentes com funções de Apoio Educativo, de Coadjuvação e Atividades de Enriquecimento Curricular**

As medidas de promoção do sucesso incluem, entre outras, as atividades de apoio educativo e de enriquecimento curricular (AEC) e a implementação do ensino coadjuvado em determinadas áreas curriculares.

Neste contexto, estas atividades não deixarão de existir quer pela sua importância no desenvolvimento de aprendizagens significativas e no reforço das aprendizagens de alguns alunos com dificuldades, quer como caráter lúdico-pedagógico para os alunos que estão em situação de isolamento social.

À semelhança das restantes, estas atividades decorrem de modo síncrono e/ou assíncrono, usando os meios E@D, conforme seja mais adequado e de acordo com as condições de acesso e uso das novas tecnologias / dos ambientes digitais.

Atividades de apoio educativo continuam a garantir esclarecimento de dúvidas e a promover o reforço das aprendizagens, de acordo com as dificuldades dos alunos. São desenvolvidas em articulação com os professores titulares de turma e diretores de turma e devem estabelecer a periodicidade de intervenção, os resultados esperados e a avaliação do sucesso.

As atividades das AEC continuam a envolver apenas os alunos inscritos e devem continuar a privilegiar o caráter lúdico subjacente ao desenvolvimento das mesmas, conforme as indicações constantes no Projeto das AEC para AEFHP.

O Projeto “Aprender com STEAM”, no 1º ciclo do ensino básico, mantém-se em desenvolvimento devendo os Professores Titulares de Turma e os Professores Coadjuvantes



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO



agrupamento  
ESCOLAS  
**FREI**  
**heitor**  
**PINTO**



AGRUPAMENTO DA REDE DE  
ESCOLAS ASSOCIADAS  
DA UNESCO



articular a definição e o planeamento das atividades a realizar pelos alunos, tendo em consideração o currículo estipulado para este nível de ensino no âmbito das ciências experimentais.

## **ORIENTAÇÕES PARA OS ALUNOS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO / PAIS**

Para o sucesso do processo E@D é fundamental a participação dos alunos e a colaboração dos pais e encarregados de educação. Uns e outros devem assumir a responsabilidade pelo cumprimento do horário semanal e assegurar uma constante ligação com a escola e os professores.

É também importante consciencializar alunos e pais e encarregados de educação de que a Instituição Escola continua a funcionar, embora em moldes e formato diferentes, e informar que os regulamentos se mantêm em vigor com as devidas adaptações.

Assim, sugere-se que os Diretores de Turma / Professores Titulares e Turma/Grupo transmitam, da forma que julgarem mais conveniente, as seguintes orientações aos alunos e aos pais e encarregados de educação:

### Aos alunos:

- a. Sigam as indicações dos professores no que se refere à utilização dos meios tecnológicos e plataformas em uso;
- b. Cumpram com a realização das tarefas de acordo com os horários e prazos estabelecidos e com as orientações dadas pelos professores;
- c. Utilizem o manual escolar, os cadernos de exercícios, outros materiais que tenham em casa e os conteúdos que estejam disponíveis online, mas sem se dispersar;
- d. Sejam participativos de uma forma responsável e produtiva, quer nas sessões com os professores, quer na realização das atividades e tarefas;
- e. Descansem adequadamente e ocupem-se com algumas atividades de lazer;

### Aos pais e encarregados de educação:

- a. Façam um acompanhamento diário das tarefas escolares dos vossos educandos (não significa ter de ensinar, mas garantir o cumprimento das tarefas ou ajudar se têm dificuldades);
- b. Estimulem nos vossos educandos a autonomia e responsabilidade na realização das tarefas



escolares;

- c. Ajudem na gestão e na utilização dos meios tecnológicos existentes no seio familiar, de forma a garantir a participação dos vossos educandos nas atividades e a interação com os professores;
- d. Estejam atentos à comunicação do Diretor de Turma / Professor Titular de Turma/Grupo e estabeleçam também contacto, dando feedback do processo de E@D e na identificação de situações anómalas;
- e. Assegurem que os vossos educandos cumprem o horário de estudo diário e o horário escolar estabelecido, colaborando na prevenção do absentismo;
- f. Deem sugestões de melhoria e sejam compreensivos com esta mudança “abrupta” do funcionamento da Escola;
- g. Valorizem o trabalho dos docentes e estimulem esta prática de E@D;
- h. Controlem a execução de atividades estimulantes (jogos de computador/telemóvel, etc), sobretudo durante o horário de trabalho escolar definido, mantendo o empenho e a participação do aluno nas atividades escolares.

#### 4. Acompanhamento, monitorização e avaliação

- a. Os Coordenadores de Departamento, os professores titulares de turma/grupo e Diretores de Turma e os Coordenadores de Grupo Disciplinar fazem o acompanhamento do trabalho desenvolvido durante a semana;
- b. Semanalmente, o professor titular de turma/grupo, o Diretor de Turma solicita, e sempre que seja o caso em articulação com os professores mentores, *feedback* aos alunos sobre a carga de trabalho, o seu estado emocional, e as suas opiniões sobre o E@D;
- c. Os professores e todos os intervenientes no trabalho com a turma reportam, semanalmente, ao professor titular de turma/grupo e ao Diretor de Turma as situações de ausência de interação. O professor titular de turma/grupo e o Diretor de Turma, por sua vez, reporta à Direção do AEFHP e entram em contacto com o respetivo encarregado de educação;
- d. O Plano de E@D será monitorizado pela equipa pedagógica com os seguintes indicadores:
  - i. O *feedback* dado ao aluno, visando a monitorização das aprendizagens;
  - ii. Grau de satisfação da comunidade escolar, nomeadamente dos alunos e dos pais e encarregados de educação.
  - iii. Apoio ao desenvolvimento de competências digitais de professores e alunos.
  - iv. Taxa de concretização de tarefas propostas pelos professores.
  - v. N.º de tarefas enviadas pelos professores, em função do horário escolar definido.
  - vi. Desenvolvimento de novas aprendizagens.



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO



agrupamento  
ESCOLAS  
**FREI**  
heitor  
PINTO



AGRUPAMENTO DA REDE DE  
ESCOLAS ASSOCIADAS  
DA UNESCO



- vii. Desenvolvimento de mecanismos de apoio, dirigidos aos alunos sem computador e ligação à *internet* em casa.

## 5. Atualização

Atendendo à leitura do contexto e ao que resultar da sua aplicação e da monitorização, este plano pode ser atualizado a todo o momento.

Anexo

Grelha de programação do espaço #EstudoEmCasa

O Diretor do AEFHP

Rogério Afonso Ferreira Monteiro

ANEXO

# #ESTUDOEMCASA

DE SEGUNDA A SEXTA

RTP MEMÓRIA | TDT canal 7 | MEO canal 100 | NOS canal 18 | VODAFONE canal 17 | NOWO canal 13 | WWW.RTP.PT/ESTUOEMCASA



## Horário Ensino Básico 2020/2021

	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
09:00 - 09:30	ESTUDO DO MEIO E CIDADANIA 1º ano	PORTUGUÊS 1º ano	ESTUDO DO MEIO E CIDADANIA 1º ano	PORTUGUÊS 1º ano	MATEMÁTICA 1º ano
09:30 - 10:00	HORA DA LEITURA 1º ciclo	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA 1º ciclo	MATEMÁTICA 1º ano	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA 1º ciclo	ORIENTAÇÃO PARA TRABALHO AUTÓNOMO 1º ciclo
10:00 - 10:30	PORTUGUÊS 2º ano	MATEMÁTICA 2º ano	EDUCAÇÃO FÍSICA 1º ciclo	MATEMÁTICA 2º ano	EDUCAÇÃO FÍSICA 1º ciclo
10:30 - 11:00	ESTUDO DO MEIO E CIDADANIA 2º ano	PORTUGUÊS 3º e 4º anos	PORTUGUÊS 2º ano	ESTUDO DO MEIO E CIDADANIA 2º ano	ESTUDO DO MEIO E CIDADANIA 3º e 4º anos
11:00 - 11:30	MATEMÁTICA 3º e 4º anos	ESTUDO DO MEIO E CIDADANIA 3º e 4º anos	MATEMÁTICA 3º e 4º anos	PORTUGUÊS 3º e 4º anos	INGLÊS 3º e 4º anos
11:30 - 12:00	CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO 5º e 6º anos	HISTÓRIA E GEOGRAFIA DE PORTUGAL 5º e 6º anos	PORTUGUÊS 5º e 6º anos	CIÊNCIAS NATURAIS E CIDADANIA 5º e 6º anos	MATEMÁTICA 5º e 6º anos
12:00 - 12:30	PORTUGUÊS 5º e 6º anos	MATEMÁTICA 5º e 6º anos	INGLÊS 5º e 6º anos	LEITURA E ESCRITA 5º e 6º anos	HISTÓRIA E GEOGRAFIA DE PORTUGAL 5º e 6º anos
12:30 - 13:00	CIÊNCIAS NATURAIS E CIDADANIA 5º e 6º anos	EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA 5º e 6º anos	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA 5º e 6º anos	EDUCAÇÃO FÍSICA 5º e 6º anos	ORIENTAÇÃO PARA TRABALHO AUTÓNOMO 5º e 6º anos
13:00 - 13:30	PORTUGUÊS LÍNGUA NÃO MATERNA (INICIAÇÃO) 1º ao 5º anos	PORTUGUÊS LÍNGUA NÃO MATERNA (INTERMÉDIO) 1º ao 5º anos	PORTUGUÊS LÍNGUA NÃO MATERNA (INICIAÇÃO) 1º ao 5º anos	PORTUGUÊS LÍNGUA NÃO MATERNA (INTERMÉDIO) 1º ao 5º anos	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA 3º e 5º ciclos
13:30 - 14:00	MATEMÁTICA 7º e 8º anos	FÍSICO-QUÍMICA 7º e 8º anos	INGLÊS 7º e 8º anos	GEOGRAFIA 7º e 8º anos	CIÊNCIAS NATURAIS E CIDADANIA 7º e 8º anos
14:00 - 14:30	INGLÊS 7º e 8º anos	PORTUGUÊS 9º e 10º anos	MATEMÁTICA 9º e 10º anos	HISTÓRIA 9º e 10º anos	PORTUGUÊS 9º e 10º anos
14:30 - 15:00	CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO 3º ciclo	LÍNGUA ESTRANGEIRA FRANCÊS 3º ciclo	LEITURA E ESCRITA 3º ciclo	LÍNGUA ESTRANGEIRA FRANCÊS 3º ciclo	EDUCAÇÃO FÍSICA 3º ciclo
15:00 - 15:30	ORIENTAÇÃO PARA TRABALHO AUTÓNOMO 3º ciclo	EDUCAÇÃO FÍSICA 3º ciclo	LÍNGUA ESTRANGEIRA ESPANHOL 3º ciclo	LÍNGUA ESTRANGEIRA ALEMÃO 3º ciclo	LÍNGUA ESTRANGEIRA ESPANHOL 3º ciclo
15:30 - 16:00	PORTUGUÊS 9º ano	LÍNGUA ESTRANGEIRA ALEMÃO 3º ciclo	GEOGRAFIA 9º ano	PORTUGUÊS 9º ano	MATEMÁTICA 9º ano
16:00 - 16:30	HISTÓRIA 9º ano	EDUCAÇÃO FÍSICA 9º ano	CIÊNCIAS NATURAIS E CIDADANIA 9º ano	INGLÊS 9º ano	FÍSICO-QUÍMICA 9º ano